



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 05 de julho de 2024 • Ano X • Edição Nº 2508



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2023)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 172/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 169/2024)	4
PORTARIA (Nº 170/2024)	5
PORTARIA (Nº 171/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2023)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3294/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: SERVENTEC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 21.992.999/0001-72. Aditar contrato nº 129/2023, firmado em 15 de junho de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL AO CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2024 e a encerrar-se em 15/06/2025. O valor global anual estimado do contrato, com os acréscimos decorrentes deste aditivo de prorrogação, passa para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de sorte que os R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 14/06/2024. Amélia Rodrigues/Ba

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 172/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 172/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença para concorrer a mandato eletivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 768/2020, em seu art. 95;

Considerando a Lei Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais, que dispõe sobre a necessidade de desincompatibilização de servidor público municipal para disputar a cargos eletivos;

Considerando que os servidores protocolaram requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR(A), no pleito municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, ao servidores **NEIRIVALDO SILVA PRADO**, cpf: 664.424.865-91 e **JOSE AUGUSTO CARNEIRO TEIXEIRA**, cpf: 010.208.015-14, Licença para concorrer a mandato eletivo de vereador(a) , a partir de 05 de julho de 2024.

Parágrafo único. Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 169/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2024

“Dispõe sobre concessão de licença
prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOSELINDA PEREIRA MOREIRA**, mat. nº 925, Cargo: PROFESSOR (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 08 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2017 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 30/06/2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 170/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2024

“Dispõe sobre concessão de licença
prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **KALEANDRA SALES DE JESUS**, mat. nº 6958, Cargo: PROFESSOR (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 15 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 171/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2024

"Dispõe sobre concessão de licença de servidor por motivo de doença em pessoa da família".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **TÂMARA FONSECA DA SILVA**, mat. nº 6994, Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 30 (trinta) dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Estatuto do Servidor Municipal, Lei 768/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia **08/07/2024**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal